



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

PORTARIA Nº 2608001/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS (PME), PARA O ACOMPANHAMENTO DA PRORROGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 326/2015 E PARA A ELABORAÇÃO DO NOVO PME, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 488/2025 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento contínuo, técnico e participativo das metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME) de Tarrafas, prorrogado pela Lei Municipal nº 488, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e legais que atribuem ao Município a responsabilidade pela gestão da educação básica e pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME;

CONSIDERANDO as deliberações do Fórum Municipal de Educação que subsidiaram a prorrogação e a atualização das diretrizes do PME;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Gestora de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Tarrafas, constituída pelos seguintes membros:

I - Representação Institucional:

- a. Secretária Municipal de Educação (Presidente / Coordenadora Executiva): **Josefa Regilane Arrais da Silva Souza**;
- b. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarrafas (Representante do Conselho): **Cícera Mirele Pereira Garcia**;
- c. Representante da Secretaria Municipal de Finanças (Representante Orçamentário/Contábil): **Ana Telma dos Santos**.



II - Representação Técnica e Pedagógica:

- a. Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (Representante Técnico): **Gonçalo Henzo dos Santos**;
- b. Profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação com formação em educação (Professoras de Referência / Analistas Pedagógicas): **1. Antônia Gizeuda de Vasconcelos de Sousa; 2. Antônia Vanessa de Araújo Santos.**

III - Representação Escolar e Comunitária:

- a. Representantes do magistério em exercício da rede municipal (eleitos pelo segmento docente): **1. Antônio Cândido Neto; 2. Luiz Dias de Oliveira.**
- b. Representantes de instituições de ensino (Diretores escolares): **1. Francisco das Chagas Ferreira Gonçalves; 2. Antônio Ilton Alves de Moraes.**
- c. Representantes da sociedade civil (pais, organizações sociais, setor produtivo ou entidades representativas): **1. Cícera Joelma Alves do Carmo; 2. Vânia Silva dos Santos.**

IV - Apoio Técnico:

- a. Técnica em Gestão de Indicadores e Monitoramento: **Maria de Carvalho Tamiarana**;
- b. Técnico em Processos Administrativos e Orçamentários: **Cícero Hiago de Sousa Lima.**

V - Representação da Educação da Rede Pública Estadual:

- a. Representante da escola estadual de ensino médio de Tarrafas/CE: **José Valdeir Arrais da Silva.**

Art. 2º A Comissão Gestora ficará responsável por articular, acompanhar, monitorar, subsidiar tecnicamente e avaliar as ações e metas previstas no PME, bem como por coordenar os trabalhos relativos à elaboração do novo Plano Municipal de Educação, assegurando sua execução integrada entre a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, as escolas e demais atores envolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 26 de agosto de 2026.

Eronilides Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tarrafas

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br